



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 654 de 30 de Maio de 2018**

Composição do Grupo de Trabalho de Segurança.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a necessidade do aprimoramento de ações relativas às operações de segurança no âmbito da Universidade Federal de Sergipe de forma articulada com o Comitê de Segurança Universitária;

o disposto na Portaria nº 653/2018/GR.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para compor o Grupo de Trabalho responsável pela definição de ações operacionais e estratégicas relativas à Segurança no âmbito da UFS.

- I. Rosalvo Ferreira Santos (Coordenador do Grupo de Trabalho)
- II. Marcionilo de Melo Lopes Neto
- III. Andrés Ignacio Martínez Menéndez
- IV. Fred Amado Martins Alves
- V. Jefferson David Araujo Sales
- VI. Márcio da Costa Pereira
- VII. Rogério Patrício Chagas do Nascimento
- VIII. Jorge Antônio Vieira Gonçalves
- IX. Antonio Américo Cardoso Júnior
- X. Rodrigo Melo Nunes
- XI. Marcos José Ribeiro Barrêto
- XII. Rubens Murilo Dias Meneses
- XIII. Péricles Moraes de Andrade Júnior
- XIV. Márcio Santana Sobrinho
- XV. Marcos Antônio Araujo Cardoso

Art. 2º Outros servidores poderão ser designados pelo Reitor para se integrar ao grupo nominado acima, ou em razão da substituição de membros do Grupo de Trabalho, mediante portaria específica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico [https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim\\_servico/busca\\_avançada.jsf](https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avançada.jsf), através do número e ano da portaria.